



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Rua Almino Afonso, 478 – Centro

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: cppd@uern.br – 59.610-210 - Mossoró–RN

Edital nº 003/2023 - PROGEP

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com fulcro no art. 93, inciso II do Regimento Geral da UERN, faz saber que o processo para escolha de um(a) representante de cada classe da carreira do magistério, eleito(a) diretamente por seus pares, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, dar-se-á da seguinte forma:

I – DAS VAGAS

Art. 1º A escolha de que trata este edital se configura na escolha de 8 vagas, sendo 2 (dois) representantes de cada classe da carreira do magistério, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, conforme art. 93, inciso II do Regimento Geral da UERN, sendo:

- I - Dois professores Classe I (titular e suplente);
- II - Dois professores Classe II (titular e suplente);
- III - Dois professores Classe III (titular e suplente);
- IV - Dois professores Titulares (titular e suplente).

.

II - DAS CANDIDATURAS

Art. 2º Poderão se candidatar às vagas os servidores docentes ativos integrantes do quadro permanente de pessoal da UERN, que estejam no efetivo exercício de suas funções, ressalvadas as hipóteses constantes no presente edital.

Art. 3º Ficam vedadas as candidaturas do docente que:

- I - Esteja cedido para o exercício de funções ou cargos fora da UERN;
- II - Esteja em gozo de afastamento ou licença, exceto a licença para tratamento de saúde, licença gestante e licença paternidade;
- III - Esteja com processo de aposentadoria em trâmite;
- IV - Tenha sua aposentadoria compulsória prevista para ser implementada no prazo do exercício do mandato.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º O período de inscrição para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente de que trata o presente edital ocorrerá entre os dias **08 a 10 de março de 2023**, no horário das 08h às 17h.

§ 1º - O candidato/a deverá preencher formulário, disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDwQhA1Z59mQ7A_QQQAoCoHzFVHoW7GdnNLI4hi-XaSnP657A/viewform?usp=sf_link e anexar certidão de vínculo disponível na Plataforma Íntegra.

§ 2º - A Progep procederá com a publicação da homologação das inscrições, da qual não caberá recurso.

IV – DOS ELEITORES

Art. 5º Poderão votar os servidores docentes ativos integrantes do quadro permanente de pessoal da Fuern que estejam no efetivo exercício de suas funções.

Art. 6º Estão impedidos de votar:

- I - Os servidores docentes cedidos para o exercício de funções ou cargos fora da Fuern/Uern;
- II - Os servidores docentes em gozo de afastamento ou licença, exceto a licença para tratamento de saúde, licença gestante e licença paternidade;
- III - Os servidores docentes aposentados.

V - DO PERÍODO

Art. 7º O processo de escolha de que trata este Edital será realizado no dia **15 de março de 2023**, no **horário das 09h00min às 21h59min**, exclusivamente por meio da Plataforma Inteira.

VI – DA VOTAÇÃO

Art. 8º Cada eleitor deverá votar em apenas um candidato, independentemente da classe.

Art. 9º O eleitor deverá votar por meio da Plataforma Íntegra, em dia e horário estipulados no artigo 7º, utilizando sua senha pessoal para acesso.

VII – DO RESULTADO

Art. 10. O resultado final com o nome dos docentes escolhidos (titular e suplente) será homologado pela Progep e encaminhado à Chefia de Gabinete para emissão de portaria.

Art. 11. Caso alguma das classes não adquira votos, será feito novo processo de escolha para a respectiva classe.

VIII – DO MANDATO

Art. 12. O mandato dos membros da CPPD será de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Universitário.

Mossoró-RN, ____ de março de 2023.

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da PROGEP

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
07/03/2023	Publicação do Edital.
08 a 10/03/2023	Período de inscrição dos interessados
14/03/2023	Publicação da homologação das inscrições no JOUERN
15/03/2023	Data da votação
17/03/2023	Homologação do resultado final com publicação no JOUERN